|  |
| --- |
| **CONCEDENTE** |
| FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) |  CNPJ 20.320.503/0001-51 |
| Edifício Sede, s/n, Campus Universitário, Viçosa-MG, CEP 36570-900  |
| Representada por seu Diretor-Presidente, prof. Rodrigo Gava |

|  |
| --- |
| CPF 644.357.686-15 |

 |

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| universidade federal de viçosa (UFV) - Campus Florestal | CNPJ 25.944.455/0003-58 |
| Rodovia LMG 818 - km 06, Florestal-MG, CEP 35690-000 |
| Representada pelo Sr. Herbert Fernando Martins de Oliveira |

|  |
| --- |
| CPF 012.078.836-54 |

 |

|  |
| --- |
| **UNIDADE EXECUTORA** (local onde será desenvolvido o estágio) |
| Nome da Unidade:      | CNPJ (se houver):      |
| Endereço completo:      | Telefone:      |

|  |
| --- |
| **Estagiário** |
| Nome completo:      | Matrícula:      | Sexo:      | Data de nascimento:       |
| Cidade/UF de nascimento:      | Nacionalidade:      | Raça/Cor:Escolher um item.  | É portador de deficiência? Escolher um item. |
| CPF:      | Identidade:      | Órgão emissor:      | UF:       | Data da emissão:      |
| Filiação:Mãe: Pai:  |
| Endereço residencial:      |
| Bairro:      | Cidade:      | UF:      | CEP:       |
| Telefone para contato:      | *E-mail*:      |
| Possui relação de parentesco com o supervisor do estágio ou com o coordenador do convênio, assim entendidos: cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau?[ ]  Sim [ ]  Não(Sendo afirmativa a resposta, o estágio não poderá ser concedido, conforme disposto no art. 12, II, da Resolução nº 08/2012 CONSU/UFV e na Súmula Vinculante nº 13/2008.) |
| Curso:      | Período atual:Ex. 6º período   | Previsão de formatura:Ex. dezembro de 2014   |
| Dados Bancários (se houver bolsa-auxílio): (O pagamento só será efetivado em conta corrente cujo titular seja o próprio estagiário.) |
| Banco:       | Agência:      | Operação bancária:      | Número da conta:      |

|  |
| --- |
| **DADOS DO ESTÁGIO** |
| Modalidade do Estágio:[ ]  obrigatório [ ]  não-obrigatório | Remunerado? (o estágio “não obrigatório” deve ser remunerado)[ ]  Sim [ ]  Não |
| Valor da bolsa-auxílio (remuneração):       | Por: [ ]  Mês [ ]  Hora [ ]  OutroEspecifique       |
| Centro de custo para débito:        (     ) |
| Para pagamento em dinheiro do auxílio-transporte, especifique o valor mensal:(compulsória a concessão para estágio “não obrigatório”)      |
| Carga horária semanal: (     ) horas | Período de vigência do estágio:       a      (O período de término não pode ultrapassar a formatura e/ou a vigência do Convênio)  |
| Nível do estágio: Escolher um item. | Área de atuação do estágio:      |
| Supervisor do estágio:       (É o responsável da Instituição Concedente/Executora, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento. Pode ser o próprio Coordenador do Convênio caso atenda aos requisitos). |
| CPF:      | Área de formação e/ou experiência profissional do supervisor:      |
| Orientador do estágio:       (É o professor do departamento do estudante na Instituição de Ensino que acompanha e valida o plano de atividade do estágio. Pode ser o próprio Coordenador do Convênio caso atenda aos requisitos). | Departamento:       |

|  |
| --- |
| **plano de atividade DO ESTÁGIO** |
| Objetivos gerais do estágio:SUBSTITUA ESTE TEXTO(Descrever os principais objetivos no que se refere ao aperfeiçoamento profissional do estudante: principais habilidades e técnicas a serem desenvolvidas, gradação de etapas a serem alcançadas pelo estagiário, entre outros). |
| Atividades desenvolvidas:SUBSTITUA ESTE TEXTO(Descrever em tópicos e de forma detalhada, quais serão as atividades desenvolvidas pelo estagiário). |